

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**Aviso n.º 13647/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, aberto através do aviso n.º 7368/2009, publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª série, de 2 de Abril de 2009, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 15 de Julho.

Candidatos aprovados:

- 1.º Luís Manuel Diogo Batateiro — 14,1 valores;
- 2.º Pedro Xavier Martins — 13,9 valores.

Candidatos excluídos:

- Silvino Gomes Ferreira Júnior a)
- Vanessa Cristina Madeira da Silva Freire b)
- Vânia Francisca Domingues Rocha b)

- a) Não compareceu à prova escrita de conhecimentos.
- b) Por ter obtido na prova escrita de conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores.

20 de Julho de 2009. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

32084619

Aviso n.º 13648/2009**Lista unitária de classificação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, aberto através do aviso n.º 7368/2009, publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª série, de 2 de Abril de 2009, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 15 de Julho.

Candidata Aprovada:

- 1.º Sandra Isabel Joanaz Vieira — 18 valores.

Candidatos Excluídos:

- Carina Manuela Nunes Dias a)
- Vera Lúcia Pulquério Rosário a)
- João Manuel Carreira de Sousa b)
- Cristina Maria Domingos de Almeida Esteves c)
- Maria de Fátima Luís do Nascimento Alves c)
- Hermínio Duarte dos Santos d)

- a) Não compareceu à prova escrita de conhecimentos.
- b) Não compareceu à avaliação psicológica.
- c) Por ter obtido na prova escrita de conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores.
- d) Por ter obtido na avaliação psicológica classificação inferior a 9,5 valores.

20 de Julho de 2009. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*.

32084643

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 13649/2009****Renovação de comissão de serviço em cargo dirigente**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara proferido no dia 20 de Março de 2009, foram renovadas, por mais três anos, as comissões de serviço exercidas pelos Técnicos superiores, Eng.ºs Carlos de Almeida Gonçalves e Jorge Pereira Coutinho, nos cargos de Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e Chefe de Divisão de Obras Municipais, respectivamente.

Este novo período iniciou-se no dia 22 de Maio do ano corrente e teve por bases legais o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

302102698

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA**Aviso n.º 13650/2009**

Eduardo Mendes Brito, Presidente da Câmara Municipal de Seia torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v), do n.º 1, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, nas suas reuniões realizadas em 30 de Junho de 2009 e 14 de Julho de 2009, deliberou, aprovar respectivamente, o “Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas Tarifas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Seia, agora denominado Regulamento de Taxas e Preços do Município de Seia, e tabelas a ele anexas e o que dele fazem parte integrante, bem como o “Modelo de Fundamentação Económico-Financeiro das Taxas”, e o “Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificações, Compensação e Taxas Urbanísticas”, no sentido de submeter os mesmos à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data da sua publicação, para cumprimento do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e ainda do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugados com o art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os documentos acima referenciados, para além de publicados na edição n.º 3 do Boletim Municipal, a sua consulta por parte dos interessados, para apresentação de eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento pode ser feita no Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, bem como no sítio do Município de Seia na Internet (www.cm-seia.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

302107858

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 13651/2009****Plano de Pormenor da Área Central da Quinta do Conde**

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (RJGT), se torna público que esta Câmara Municipal, em reunião efectuada no dia 22 de Julho de 2009, deliberou por unanimidade iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Área Central da Quinta do Conde, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do RJGT, aprovando os respectivos Termos de Referência e Oportunidade.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do RJGT, decorrerá, nos 30 dias de calendário subsequentes à publicação do aviso no *Diário da República*, um período de participação pública durante o qual os interessados poderão apresentar por escrito sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência e Oportunidade que fundamenta a elaboração aprovada pela Câmara Municipal, durante as horas de expediente, todos os dias úteis, devendo dirigir-se ao Gabinete da Quinta do Conde, no edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga na Quinta do Conde.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, exposições ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

202113421